



Handwritten signature and initials

DOCUMENTO DE CONSENSO

REDE DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS QUE VIVEM COM DOENÇA E UTENTES DE SAÚDE

A proteção da saúde e o dever de a defender e promover através de um serviço nacional de saúde universal, geral e tendencialmente gratuito é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa bem como na Lei de Bases da Saúde.

Para a concretização efetiva do Direito Fundamental à Proteção da Saúde é essencial reconhecer o direito a participar nos processos de tomada de decisão previsto na Lei nº 108/2019 de 9 de setembro, que aprova a Carta para a Participação Pública em Saúde, iniciativa do cidadão e de algumas associações que o representam.

A participação pública em saúde afigura-se crucial para uma maior adequação do sistema e das políticas de saúde à prossecução da melhoria dos cuidados e intervenções em saúde.

A pandemia de COVID-19 trouxe grandes desafios para a sociedade portuguesa, com instituições e cidadãos a serem colocados à prova diariamente, o que evidenciou a importância de se assumir a saúde como uma responsabilidade partilhada, assente em modelos colaborativos e intersectoriais.

As várias organizações que promovem os direitos das pessoas que vivem com doença, utentes de saúde e dos seus cuidadores têm vindo a demonstrar estar à altura de tais desafios no apoio efetivo que prestam no quotidiano destes. Conhecem as suas dificuldades e expectativas pelo que se assumem como uma voz ativa na defesa e promoção dos seus direitos na área da saúde, junto dos decisores políticos.

Agora, mais do que nunca, é fundamental que as várias organizações representativas das pessoas que vivem com doença, utentes de saúde e cuidadores se unam na prossecução dos seus objetivos comuns.

Para dar resposta a este desígnio, as organizações: *FENDOC – Federação Nacional das Associações de Doenças Crónicas; MAIS PARTICIPAÇÃO, melhor saúde; Plataforma Saúde em Diálogo e RD-Portugal, União de Associações de Doenças Raras de Portugal*, uniram-se para criar uma **Rede de Organizações de Pessoas que vivem com Doença e Utentes de Saúde**, cujo objetivo principal é constituir-se como uma plataforma de entendimento na defesa e promoção dos direitos das pessoas que vivem com doença e utentes de saúde, focando-se nos seguintes temas transversais:



1. Defesa do acesso a cuidados de saúde de qualidade;
2. Promoção da literacia em saúde como ferramenta de promoção da qualidade de vida e da equidade em saúde da população;
3. Sensibilização para a importância de um sistema eficiente de diagnóstico precoce;
4. Capacitação das associações representativas das pessoas que vivem com doença, utentes de saúde e cuidadores informais;
5. Defesa da efetiva participação das organizações de pessoas que vivem com doença e utentes de saúde nos processos de tomada de decisão;
6. Defesa dos direitos das pessoas que vivem com doença crónica e cuidadores informais.

Princípios de funcionamento:

- A **Rede de organizações de pessoas que vivem com doença e utentes de saúde** agora criada não se substitui às organizações que a integram;
- As organizações que integram a **Rede** reunirão regularmente para definir posições conjuntas sobre temas transversais aos direitos das pessoas que vivem com doença, utentes de saúde e cuidadores informais;
- As posições serão apresentadas aos decisores políticos e divulgadas à comunidade, conforme se afigurar mais adequado em cada momento;
- As posições conjuntas da **Rede** deverão ser subscritas pela Direção de cada uma das organizações que a integram;
- A imagem desta **Rede** corresponderá ao conjunto de logos de cada entidade.

Lisboa, 6 de Junho de 2022.

AS ORGANIZAÇÕES SUBSCRITORAS:

Pela FENDOC

Pela MAIS PARTICIPAÇÃO, melhor saúde

Pela Plataforma Saúde em Diálogo

Pela RD Portugal